

PUBLICADO EM NO JORNAL
BOLÉTIM DO MUNICÍPIO
Nº 176 de 01/07/1976

DECRETO Nº 2037/76
de 29 de junho de 1976

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei 1767, de 28 de novembro de 1975 e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças um crédito adicional no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

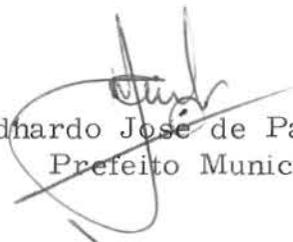
7.30	Praça, Parques e Jardins	
7.30-10583282.01	Conservação do Parque Santos Dumont	
7.30-3120	Material de Consumo	200.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

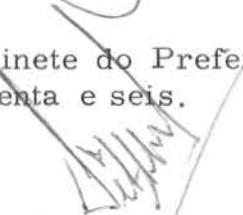
7.10	Setor de Limpeza Pública	
7.10-13764481.02	Conclusão das Obras da Usina de Lixo	
7.10-4110	Obras Públicas	200.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 29 de junho de 1976.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e seis.


Dêlvio Buffulin
Resp. p/ Chefia de Gabinete